

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1833 DE 11 DE JULHO DE 2011.

“ AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a aquisição de Ônibus para atendimento ao Transporte Escolar.

Art. 2º - A despesa constante no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 06 – Departamento de Educação
Sub-unidade: 01 – Setor de Ensino Fundamental
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental
Projeto 3.121 : Aquisição de Ônibus para Atendimento ao Transporte Escolar
Elemento: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... **200.000,00**

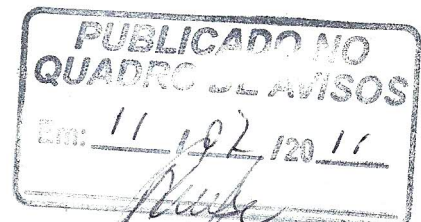
Adição: 200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior serão as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

(Reduzido 141) **Órgão: 02** – Poder Executivo
Unidade: 06 – Departamento de Educação
Sub-unidade: 01 – Setor de Administração
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental
Projeto 4.040 : Manutenção das Atividades da Educação
Elemento: 3190.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... **40.000,00**

(Reduzido 148) **Órgão: 02** – Poder Executivo
Unidade: 06 – Departamento de Educação
Sub-unidade: 01 – Setor de Administração
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental
Projeto 4.040 : Manutenção das Atividades da Educação
Elemento: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... **20.000,00**

(Reduzido 150) **Órgão: 02** – Poder Executivo
Unidade: 06 – Departamento de Educação
Sub-unidade: 01 – Setor de Administração
Função: 12 – Educação
Sub-função: 364 – Ensino Superior
Programa: 0425 – Assíst. Estudantes Ensino Medio Profissional



Projeto 4.043 : Manutenção das Atividades da Universidade Aberta
Elemento: 3190.04.01 – Outras Contratações por Tempo Determinado..... 10.000,00

(Reduzido 155) Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 06 –Departamento de Educação
Sub-unidade: 01 –Setor de Administração
Função: 12 – Educação
Sub-função: 364 –Ensino Superior
Programa: 0425 – Assist. Estudantes Ensino Médio Profissional
Projeto 3.110 : Aquisição de Equipamentos par o Laboratório
Elemento: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 40.000,00

(Reduzido 165) Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 06 –Departamento de Educação
Sub-unidade: 02 –Setor de Ensino Fundamental
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 –Ensino Fundamental
Programa: 1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental
Projeto 4.048 : Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento: 3190.04.01 – Outras Contratações por Tempo Determinado..... 10.000,00


(Reduzido 183) Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 06 –Departamento de Educação
Sub-unidade: 04 –Setor de Convênios e Suplementação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 –Ensino Fundamental
Programa: 1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental
Projeto 4.051 : Manutenção Atividades Educação (QSE)
Elemento: 3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo..... 60.000,00

(Reduzido 190) Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 06 –Departamento de Educação
Sub-unidade: 04 –Setor de Convênios e Suplementação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 366 –Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental
Projeto 4.059 : Manutenção Atividades do PNAT
Elemento: 3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo..... 20.000,00

Redução: 200.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea, 11 de julho de 2011-07-13


Aluísio Borges de Souza
Prefeito Municipal

